

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 5e8zjl21 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/02/2013 Requerimento nº 5/2013 Protocolo nº 145/2013 Processo nº 48/2013
<b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho	

Com Fulcro no artigo 154, e seguinte do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que determine a convocação de Audiência Pública no dia 22 de março de 2013, às 9 horas, a ser realizada na Câmara Municipal de Confresa no município de Confresa – MT, com a finalidade de debater e discutir o serviço público de distribuição de energia elétrica pelas Concessionárias e Permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, bem como a responsabilidade das mesmas no atendimento de pedidos de fornecimento a novas unidades consumidoras com carga instalada para os pequenos, médios e grandes consumidores na região nordeste do Estado de Mato Grosso.

Essa Audiência Pública contará com a presença dos Senhores Deputados Estaduais, devendo ser convidados o Governador do Estado, Secretários de Estado, Deputados Federais, Senadores, Eletrobrás, Eletronorte, ANEEL, Rede Cemat, Tribunal de Justiça e de Contas, Prefeitos, Vereadores, Ministério Público, Igrejas, Academias Mato Grossense de Letras, Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, Universidades e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2013

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A última fronteira agrícola do estado, tem ocupado posição de grande destaque no contexto estadual, fruto do árduo trabalho de seu povo. As premissas demográficas, macroeconômicas e setoriais, assim como aquelas relativas à eficiência energética e à autoprodução, têm papel fundamental na determinação da dinâmica do consumo de energia elétrica, com implicação direta no comportamento de vários indicadores de mercado principalmente no crescimento econômico.

O investimento em infra-estrutura definido no PAC, que tem como um de seus grandes objetivos eliminar possíveis gargalos para um crescimento mais acelerado da economia engloba projetos nas áreas de energia (geração e transmissão de energia elétrica; exploração, produção e logística de petróleo e gás natural; e combustíveis renováveis como etanol e biodiesel), logística e transportes (rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, hidrovias e metrô), saneamento, habitação e aproveitamento múltiplo de recursos hídricos.

O Brasil tem cerca de 80% da sua população vivendo em área urbana e 20% em área rural e se estima entre 10 e 15% a população sem acesso à energia elétrica, o que corresponde a 4 ou 5 milhões de domicílios. As concessionárias de serviços públicos de distribuição têm obrigação legal e contratual de atender a integralidade do mercado em sua área de concessão, sem discriminação de usuários rurais e de baixa renda. Entretanto, segundo a regulamentação presente, novas ligações pressupõem uma solicitação prévia do interessado e a sua participação financeira nos investimentos requeridos, complementando o limite de investimento da distribuidora, estabelecido em regulamento. Estes dispositivos cerceiam o acesso efetivo ao benefício da energia elétrica à significativa parcela da população brasileira, situada em áreas com população esparsa e de baixo poder aquisitivo.

Prevê-se então um significativo esforço de investimentos em regiões com populações esparsas (alguns estados das regiões norte, nordeste e centro oeste). Assim, há a necessidade de se implementar um programa nacional de universalização dos serviços de eletricidade, que conjugue o atendimento do consumidor e o equilíbrio econômico-financeiro das concessões.

A política governamental, comportando mecanismos e prazos apropriados à consecução dos objetivos de universalização, deve ser estabelecida a partir dos trabalhos realizados no âmbito do Comitê Técnico recém criado com este objetivo por decisão do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

O aumento da demanda de energia chegou a região Araguaia em virtude do seu intenso crescimento econômico de muitos municípios do Araguaia, principalmente na agricultura. “Para a região, energia elétrica representa o desenvolvimento e a segurança da região.

Na Rota da Integração, o progresso não anda no escuro, diante do exposto peço-lhes a aprovação deste requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta casa de leis para que em Audiência Pública para que possamos debater com as autoridades competentes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2013

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual